

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 026/2023 – GAB/CMG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1388789;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o 3º SGT PM RG 36409 RENAN DA SILVA BANDEIRA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2023. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 894825**PORTARIA Nº 027/2023 – GAB/CMG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1588181;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o 3º SGT BM MÁRIO ANTÔNIO BARBOSA CARNEIRO, MF 57175069/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2023. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 894833**PORTARIA Nº 028/2023 – GAB/CMG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1650402;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o CEL QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2023. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 894839**PORTARIA Nº 029/2023 – GAB/CMG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/33733;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 27290 RICARDO DE ARIMATEIA DE MELO SANTOS e o MAJ QOPM RG 33479 JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES.

Art. 2º Ficam agregados o TEN CEL QOPM RG 27290 RICARDO DE ARIMATEIA DE MELO SANTOS e o MAJ QOPM RG 33479 JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES, em razão de terem passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2023. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 894848**PORTARIA Nº 025/2023 – GAB/CMG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1482616;
RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a 3º SGT BM KELLI KLESSIA SANTOS CARDOSO, MF 57189094/1;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2023. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 894816**ERRATA****ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 024/2023 – DI/CMG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 894220

PUBLICADO NO DOE Nº 35.251, DE 10/01/2023

ONDE SE LÊ:

"CB PM Carlos Alberto de Sousa Silva,"

LEIA-SE:

"3º SGT PM Carlos Alberto de Sousa Silva,"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 894807**EXTRATO DE PORTARIA Nº 030/2023 – DI/CMG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 08 a 13/01/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM R/R Joveniano Monteiro do Rosário, 519818601. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 031/2023 – DI/CMG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Breves/PA; Período: 01 a 03/01/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Paulo Henrique Bechara e Silva, 57199724/3; 2º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, 5591902/2; 3º SGT PM Joelson Souza Santos, 57199482/2; CB PM Franklin Brandão de Souza, 4219050/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 032/2023 – DI/CMG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 01 a 04/01/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2; 3º SGT PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, 57199690/2; 3º SGT PM Diego Giovanni Barbosa do Nascimento, 57223624/4; 3º SGT PM Wanderson Alexandrino Viana, 57222073/2; CB PM Ulisses Pampolha Bráz, 4220310/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 033/2023 – DI/CMG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 01 a 03/01/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Frederico Silva das Mercês, 5902298/3; 3º SGT PM Ronison Bonfim, 57199781/2; 3º SGT PM Gleidson da Costa Freitas, 5779359/2; SD PM Carlos Patrick Carvalho da Silva, 6402402/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2023 – DI/CMG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 09/01/2023 a 14/01/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: 703933/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 035/2023 – DI/CMG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 06 a 07/01/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM R/R Joveniano Monteiro do Rosário, 519818601. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;